

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 175 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 016/2022 - solicitação de representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão com a finalidade de requerer a transposição do cargo de Auxiliar para o Técnico em Enfermagem dos servidores efetivos de Enfermagem do município de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão com a finalidade de requerer a transposição do cargo de Auxiliar para o Técnico em Enfermagem dos servidores efetivos de Enfermagem do município de Dourados/MS.

**Art. 2º** O Conselheiro supracitado deverá elaborar relatório de evento e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Centro de custo de Orientação/Coordenação.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-TE